



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

RESOLUÇÃO nº 046, de 18 de julho de 2.006.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando que houve equívoco na seqüência da numeração das resoluções exaradas no ano de 2006; considerando, ainda, que a manutenção da seqüência exata dos atos administrativos em pauta é fundamental para evitar a repetição de números e para, conseqüentemente, facilitar a localização e a identificação das resoluções no tempo e por assunto ou rubrica,

R E S O L V E:

Art. 1º – Que sejam renumeradas as Resoluções do ano de 2006, oriundas da Reitoria e dos Conselhos Deliberativos Superiores da Universidade, da forma como segue:

- I. A Resolução publicada sob nº 001, de 23 de janeiro de 2006, que altera a carga horária dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Ortodontia e Implantodontia, passa a vigorar com o nº 043, da mesma data.
- II. A Resolução publicada sob nº 002, de 30 de maio de 2.006, que abre sindicância e suspende por 30 dias as eleições para representantes no Consuni-Consepe, passa a vigorar sob o nº 044, da mesma data.
- III. A Resolução nº 003, de 20 de junho de 2.006, que homologa e dá a público o trabalho da Comissão Especial nomeada para fazer a verificação da veracidade e regularidade da documentação apresentada por ocasião da inscrição dos candidatos a Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso, passa a vigorar com o nº 045, da mesma data.

Art. 2º - Mantenham-se inalterados os conteúdos e as datas dos atos constantes no Art. 1º da presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as de números 001, de 23/01/06, 002, de 30/05/06 e 003, de 20/06/06.

Proceda-se as alterações e publique-se.

Lages, 18 de julho de 2.006.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora